

Portaria nº 50/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª BENEDITA JOELMA PONTES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 10770011 e CPF nº 788.876.311-15, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2003 a 01/09/2008, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2020 e término em 30/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/06/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal